

FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA.
- FAPS -
CNPJ: 13.624.533/0001-96

ATA 140/2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA – FAPS**

No dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17h30, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência do FAPS a fim de tratar assuntos relativos ao Fundo. Primeiramente, foi analisado o relatório de rentabilidade do mês de julho/2024. Nele a integrante do comitê de investimentos relatou que que houveram bons resultados para os investimentos do FAPS, com recuo importante de juros futuros e alta da bolsa brasileira. Os dados de mercado dos EUA apontam para um equilíbrio, enquanto as expectativas para inflação seguiram comportadas. Em início de agosto o mercado de trabalho dos EUA, que serve como um indicador da atividade econômica do país, segue apontando para um equilíbrio, ou seja, a pressão inflacionária advinda da elevação de salários preocupa menos as autoridades monetárias. No mercado financeiro isso é considerado uma melhora das condições para o início do ciclo de cortes de juro pelo FED, que deve ocorrer posteriormente. Apesar da turbulência no mercado externo no início de agosto, considera-se que os temores de recessão nos Estados Unidos são precoces e entende-se que o ciclo da queda de juros americanos está mais próxima, aliviando a moeda brasileira, com expectativas de que o último semestre poderá ser de melhores rendimentos. A carteira do FAPS rendeu 1,41% no mês de julho de 2024, ante a uma meta atuarial de 0,78% (IPCA +5,00%). Assim, a carteira acumula rendimento de 3,09%, face à 5,84% da meta atuarial. O patrimônio do FAPS encerrou o período com R\$ 39.771.134,61. Foram apresentados os relatórios referente a compensação previdenciária referente ao mês de julho/2024 e o valor devido ao INSS é de 21.063,89 e a pagar no valor de R\$ 11.902,75. O valor devido ao IPÊ é de 1.209,90 e ao município de Esteio, R\$ 133,66. Também comentou-se sobre a Portaria 2.191/2024, que fala sobre o processamento automático dos requerimentos de compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição e a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social do Estado e dos Municípios do Rio Grande do Sul, em razão dos impactos dos eventos climáticos que levaram ao reconhecimento do estado de calamidade pública e da situação de emergência no Estado do Rio Grande do Sul. Outro assunto abordado foi referente ao DIPR, que está em atraso. Foi

FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA.
- FAPS -
CNPJ: 13.624.533/0001-96

questionado o motivo, e o contador apontou que estaria sendo enviado em desacordo. Verificou-se o motivo e a discrepância é no próprio sistema onde é preenchido o DIPR. As alíquotas da prefeitura começam na primeira faixa e as dos aposentados e pensionistas tem isenção até 2 salários mínimos e não iniciam na mesma faixa, e no sistema tem a primeira faixa. No entanto, quanto aos valores está correto, até em caso de uma possível auditoria, há justificativa e as devidas comprovações. Sendo assim, ficou de responsabilidade da presidente verificar a questão com a empresa gestor um e Ministério da Previdência, se há mais algum município com esse problema e se há alguma sugestão para resolver. Quanto ao envio, sugeriu-se que fosse feito, devido a regularidade do CRP. O Certificado de Regularidade Previdenciária encontra-se em vigor até a data de 11 de novembro de 2024. Também foi comunicado da aquisição de 3 cursos preparatórios: um para dirigente, um para comitê de investimentos e um para conselho deliberativo e já repassado o acesso para os interessados. Assim que estiverem preparados, deverão comunicar para aquisição da prova com estabelecimento credenciado e realizar da prova. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, da qual foi registrada esta ATA que, após lida e encontrada em conformidade, vai assinada por mim Iara Muller (Presidente) e demais presentes (Adriana de Campos, Édino Fiuza, Gelsi B. Kunzler, Claussia Fernanda Elger):

Alc. Claussia F. Elger, Gelsi B. Kunzler, Édino Fiuza